

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CHEFIA DE GABINETE

Comunicado

Número de Referência: Comunicado GP nº 002/2022

Assunto: Ciência de Monitoramento por Câmeras de Segurança

A CHEFIA DE GABINETE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA/SP, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Normativa nº 368/2021, que instituiu o videomonitoramento em todos os Centros de Atendimento da Instituição;

Considerando que o videomonitoramento em todos os ambientes da Fundação CASA, com exceção de dormitórios e banheiros, consiste na visualização e gravação de imagens;

Considerando o Comunicado SUPSEG nº 001/2022, que instituiu o Protocolo de Atuação da Central de Videomonitoramento,

COMUNICA:

1. Todos os servidores atuantes nos Centros de Atendimento desta Fundação CASA deverão dar ciência nos documentos acima citados, quais sejam:

- Portaria Normativa nº 368/2021;
- Comunicado SUPSEG nº 001/2022.

2. Caberá aos gestores de cada local a formalização documental da ciência dos servidores por meio de assinatura individual no “*Termo de Ciência de Monitoramento por Câmeras de Segurança*”, documento anexo deste Comunicado.

São Paulo, 03 de maio de 2022.

Classif. documental

006.01.10.001



Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CHEFIA DE GABINETE

YURI HORALEK E DOMINGUES
CHEFE DE GABINETE
CHEFIA DE GABINETE



TERMO DE CIÊNCIA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA

(Nome do servidor), número do RE, inscrito no CPF sob o nº, declaro que é de meu conhecimento que minha empregadora Fundação CASA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.283/0001-91, utiliza sistema de monitoramento interno e externo, com filmagem e gravação de imagens por câmeras de segurança nas dependências desta Fundação.

Declaro ainda, que tenho conhecimento da localização das câmeras, e autorizo a utilização das imagens para fins lícitos de segurança da Instituição.

(nome do servidor e assinatura)